

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 329/2020”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial, através do processo N° 0000137-64.2020.8.26.0136 em que é requerente a servidora municipal Leila Aparecida de Almeida;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade a servidora municipal **Leila Aparecida de Almeida Garcia**, lotada no cargo de Fonoaudióloga, percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de outubro de 2.020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta